



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando o Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que declara estado de calamidade no município de Álvaro de Carvalho como medida de enfrentamento da pandemia do coronavírus, o estado de calamidade pública reconhecido pelo Governo Paulista, nos termos do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, em todo território do Estado de São Paulo, e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, CONVIDA a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada dia 28 de setembro de 2020, a partir das 18 horas, quando poderão ser feitas sugestões visando à elaboração do Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2021, e o cumprimento das metas fiscais:

I - A Audiência Pública será realizada no site [www.youtube.com.br](http://www.youtube.com.br), no canal Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.

II - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2021, bem como seus anexos, estão disponíveis no site [www.alvarodecarvalho.sp.gov.br](http://www.alvarodecarvalho.sp.gov.br).

III - Para o Poder Executivo Municipal demonstra e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2020.

IV - Sugestões e dúvidas poderão ser registradas no e-mail [secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal